



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

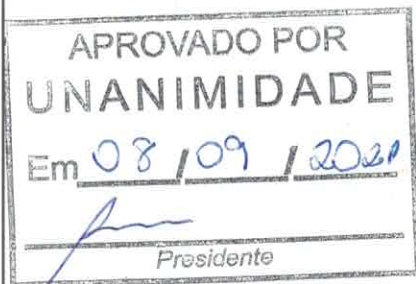
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2021

CM Nº 212/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR OS PACIENTES DA HEMODIÁLISE.**



Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências necessárias com urgência, no sentido de disponibilizarem um profissional de Enfermagem para o acompanhamento dos paciente portadores de IRC (Insuficiência Renal Crônica) que realizam Hemodiálise no Município de Cáceres/MT.

Quero que se conscientizem das complicações após a realização da hemodiálise, as reações são diversas: queda de pressão arterial, dor de cabeça, câimbras, calafrios, convulsões e outras complicações.



Relato que todos ficam debilitados, o trajeto é longo até suas residências.

Justifico ser necessário que tenha um profissional para acompanhar e socorrer os pacientes quando for necessário, pois além do atendimento tem a questão de segurança para os Municípes, pois ficarão mais tranquilos, as preocupações serão menores tanto para os pacientes como para os familiares e até mesmo para o motorista que é responsável pelo transporte, visto que seu papel será totalmente direcionada a sua função, pois os pacientes estarão sendo atendidos por profissional da área.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOKOLO N.º: 2858
RECIBO: 09/09/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2021

CM Nº 213/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/09/2021

Presidente

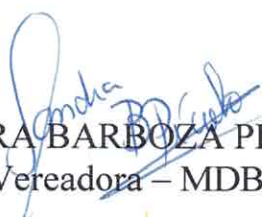
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE REALIZAREM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**


O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias juntos aos Órgãos competentes, no sentido de realizarem a pavimentação asfáltica nas Ruas do Povoado de Aparecida Bela.

Relato que o povoado acima citado possui apenas 02 Ruas para serem pavimentadas, sendo elas Rua Pinheiro e Rua São Francisco. Justifico que devemos valorizar nossas Comunidades, pois fazem parte de nosso Município, é um local bastante movimentado e a população espera com anseio essa benfeitoria.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2859
RECIBO: 09/09/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

CM Nº 214/2021

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 08/09/2021


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR O MUNICÍPIO A LEI 13.722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Relato que a Lei 13.722 de 04 de Outubro de 2018 torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Esclareço que o objetivo do treinamento, disposto no artigo 2º da referida Lei, consiste em “capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.”

O texto legal dispõe que os cursos de primeiros-socorros sejam ofertados anualmente, tanto para capacitação como para reciclagem dos profissionais já capacitados.

Quanto à quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento, esta será definida em regulamento, levando-se em consideração a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescente no estabelecimento.

Além disso, os estabelecimentos de ensino ou de recreação deverão dispor de kits de primeiros-socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

A certificação que comprova a realização da capacitação e os nomes dos profissionais capacitados deverá ser afixada em local visível nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis, pois há penalidades pelo não cumprimento da mesma.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”

AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ANGELO ANTONIO PERES

Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2860

RECIBO: 09/09/21

RECEBI

09/09/2021






ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

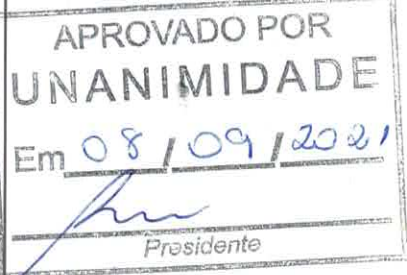
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2021

CM Nº 215/2021

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR O MURO DO CENTRO EDUCACIONAL MARCELINO PENACHIONE.



Justifico que o Centro de Educação Infantil Marcelino Penachione situado no Bairro Jardim Bela Vista é cercado por tela, necessitando deste modo que seja construído o muro, visto que com a construção do mesmo haverá maior proteção e comodidade ao local.


Estamos em período pandêmico, sabemos que o muro será uma forma de segurança, pois as crianças, assim como os profissionais que trabalham no local ficarão totalmente protegidas de contatos com o lado externo, tornando as preocupações menores por parte dos Municípes, em especial dos pais e responsáveis.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBI
09/09/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2862
RECIBO: 09/09/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 037/2021

CM Nº 216/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO E ESTÍMULO A DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/09/2021
Presidente

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar uma campanha de esclarecimento e estímulo junto à população para instituir no Município o programa "Farmácia Solidária", com o objetivo de formar estoque oriundo de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Esclarecemos que os referidos medicamentos sejam verificados por profissionais da área.


Considerando que a terapia com medicamentos está entre as mais escolhidas pelos médicos atualmente, mas nem sempre a população menos favorecida tem acesso a eles e por outro lado, é comum a prática de depósito de medicamentos em casa, que não são mais utilizados para tratamento.


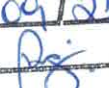
Relatando que é necessário o incentivo à população a doar medicamentos que não estão fazendo uso, colaborando com o acesso a medicamentos aos menos favorecidos, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Laboratório Farmacêutico responsável pela sua fabricação, os mesmos serão redistribuídos gratuitamente.

Considerando que a saúde é um direito fundamental, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais que ofereçam condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2857
RECEBIDO: 09/09/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

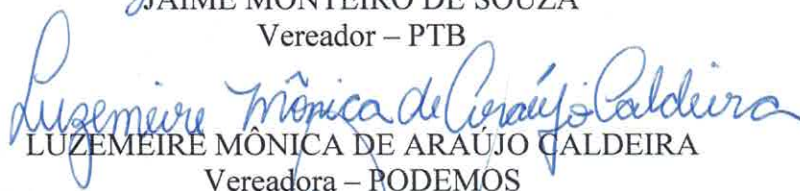
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – DEM



EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2021

CM Nº 217 /2021

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

A P R O V A D O	
EM <i>Unica</i>	DISCUSSÃO
POR <i>08 votos a 01</i>	
<i>08/09/2021</i>	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA- PARA A MESMA POSSA REVER A POSSIBILIDADE DE ALTERAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Localizado a aproximadamente 18 km da sede do município de São José dos Quatro Marcos-MT, o distrito de Santa Fé está situado ao longo da rodovia MT-339 sentido ao município de Lambari D'Oeste. Os moradores da localidade são compostos de uma população onde a maioria apresentam uma faixa etária bastante elevada, sendo pessoas já aposentadas ou que por um ou outro motivo escolheram o Distrito como local para ali residirem.

Dentre outros serviços que são ofertados pelo Executivo Municipal numa tentativa de melhorar a condição de vida de seus moradores é o atendimento ofertado por meio do Posto de Saúde do Distrito. Atualmente os serviços básicos de saúde que são disponibilizados no Posto de Saúde, ocorrem diurnamente no período vespertino. A partir dessas informações, surge a necessidade e o objetivo desta indicação. Em conversas com alguns moradores que usam o serviço de saúde do Posto e por ser morador da localidade e conhecedor de nossas necessidades, indico a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde Luciana Maria Tosti de Lima, que a mesma juntamente com sua equipe, analise a possibilidade de que o horário de atendimento do Posto seja alterado, ao invés de funcionar no período vespertino, que passe a funcionar no período matutino, para que muitos idosos que necessitam realizar acompanhamentos de algumas complicações que infelizmente são comuns na terceira idade como diabetes, hipertensão, entre outros, tenham sua vida facilitada, que já possam ter acesso a esses serviços logo no primeiro horário do dia.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres legisladores, assim como por parte da Secretaria Municipal de Saúde e toda sua equipe para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

Recebido
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
Secretaria de Saúde
Portaria DRH nº 19/2021
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 028/2021

CM Nº 218/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 08/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS E PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE A IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ATÉ AS PROXIMIDADES DA ANTENA DA EMISSORA RADIO JORNAL.

Indico ao Prefeito Municipal que interceda junto aos responsáveis, no sentido de fazer a manutenção de algumas luminárias que estão atualmente apagadas ou danificadas na seguinte localidade: MT 175 trecho entre a Imapal Materiais para Construção passando pelo Laticínio Vencedor seguindo até a antena da Rádio Jornal FM.

Justifico que a iluminação naquela localidade traz segurança e melhor qualidade para os condutores que por ali transitam tanto para chegar na Sede do Município, como para sair da mesma.

Então de acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias e atenda esta reivindicação da população.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2021

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2862
RECIBO: 09/09/21
A. J.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

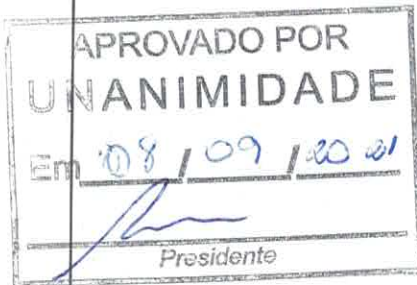
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2021

CM Nº 219/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS EXCELENTÍSSIMO SR. BENEDITO CATANOZA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A LIMPEZA DOS ESPAÇOS QUE PERTENCEM AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA MT 175.**



Indico ao Secretário de Obras que faça um trabalho de limpeza nos terrenos do Distrito Industrial, pois no local há algumas touceiras de plantas, tais como o colômbio.

Relato que nas condições atuais o Parque Industrial está propício para a infestação de animais peçonhentos, além de passar uma imagem de abandono aos transeuntes que passam pela Rodovia MT 175.

Então de acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias e atenda esta reivindicação da população.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 03 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2021

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2863
RECIBO: 09/09/2021
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 038/2021

CM Nº 220/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EMANUEL PINHEIRO NETO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TOMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Federal Emanuelzinho viabilize recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de uma Aparelho Tomógrafo para o Município de São José dos Quatro Marcos, relatamos que o mesmo é utilizado para atendimento de média e alta complexidade, em nosso Município há uma grande demanda, além das emergências neurológicas (TCE), com a pandemia do Coronavírus tem aumentado.

Justificamos a necessidade do aparelho, pois os pacientes de nosso Município realizam os exames no Município vizinho, em atendimento particular, mas nem sempre o paciente tem recurso financeiro para realizar o mesmo, o que torna mais difícil e isso tem sido motivo de muita preocupação.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Sr. Emanuel Pinheiro Neto e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL






ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

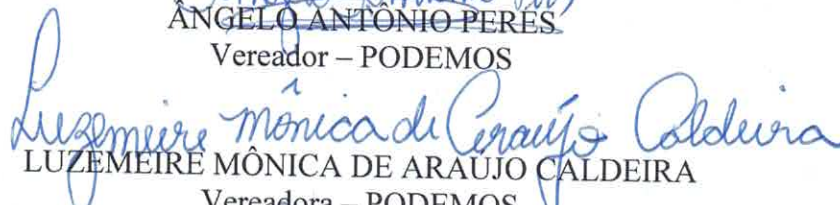

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

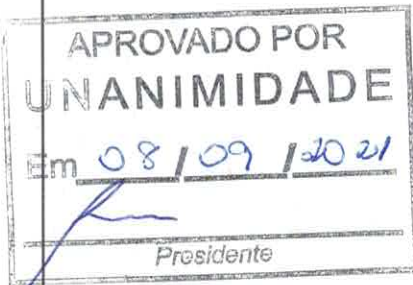
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 039/2021

CM Nº 221/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EMANUEL PINHEIRO NETO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**



Justificamos que o Município de São José dos Quatro Marcos não possui caminhões para coleta de lixo que consiga atender a demanda, isso tem sido motivo de muita cobrança por parte da municipalidade, pois o atendimento muitas vezes não acontece devido algum motivo de problema no referido caminhão.

Então estamos indicando ao Deputado Federal Emanuelzinho que viabilize recurso no valor de R\$ 700.000,00 para aquisição de um caminhão para coleta de lixo em nossa cidade, pois não podemos deixar de realizar esse recolhimento.

De acordo com o exposto acima, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Sr. Emanuel Pinheiro Neto e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


WHELINGTON DE MOURA
Vereador – PSL


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – DEM

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

Ângelo Antônio Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB